

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013.



Santa Rita
PREFEITURA DE TODOS

DOE nº 06, Ano 01, Pg. 01, de 07/05/2013.

ATOS DO PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 061/2013

Objeto: Contratação de Serviços Especializados para montagem de divisórias na Sede da Secretaria do Bem Estar Social e Ação Comunitária.
Amparo Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor Total: R\$ 7.883,75
Vencedor: ELIAS SAMUEL DA SILVA
CPF: 048.830.474-15
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.080-2028-3390.36-000-02.81-2029-3390.36-000

Santa Rita, 05 de Abril de 2013.

Reginaldo Pereira da Costa
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 064/2013

Objeto: Locação do Imóvel localizado a Rua Senador Marcondes Gadelha, 42, Lerolândia, Santa Rita/PB, destinado ao funcionamento do Núcleo de Qualificação Profissionalizante, PROJOVEM e CRAS, junto a Secretaria do Bem Estar Social e Ação Comunitária.
Amparo Legal: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e o Decreto Municipal nº 02/2013.
Valor Mensal: R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais)
Valor Total: R\$ 7.650,00 (Sete Mil, seiscentos e cinquenta reais)
Vencedor: Maria José dos Santos
CPF: 910.273.574-15
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.081-2029-3390.36-000-02.080-2028-3390.36-000.

Santa Rita, 19 de Abril de 2013.

Reginaldo Pereira da Costa
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 116/2013 DISPENSA N.º 064/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
CONTRATADO: MARIA JOSÉ DOS SANTOS
OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA SENADOR MARCONDES GADELHA, Nº 42, LEROLÂNDIA, SANTA RITA PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONALIZANTE, PROJOVEM E CRAS, JUNTO À SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.
VALOR MENSAL: R\$ 850,00 (Oitocentos e Cinquenta Reais)
VALOR TOTAL: R\$ 7.650,00 (Sete Mil Seiscentos e Cinquenta Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.081-2029-3390.36-000-02.080-2028-3390.36-000
VIGÊNCIA: DENTRO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO

Santa Rita (PB), 19 de Abril de 2013.

Reginaldo Pereira da Costa
PREFEITO MUNICIPAL

SEC. MUN. BEM ESTAR SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO 06/2013

Santa Rita/PB, 07 de Maio de 2013.

Dispõe sobre a nulidade do atual processo de eleição para conselheiros tutelares do Município de Santa Rita, para o mandato - 2013/2015.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Rita/PB – CMDCA no uso de suas atribuições legais e deliberação do CMDCA, em Reunião com a Procuradoria do Município de Santa Rita, Promotoria da Infância e Juventude e a Associação de Conselheiros Tutelares e ex-conselheiros tutelares do Estado da Paraíba realizada no dia 06 de maio de 2013, resolve:

I – Decretar a nulidade do atual Processo de Eleição para conselheiros tutelares do Município de Santa Rita, para o Mandato - 2013/2015, em virtude do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado entre Conselho Municipal dos Direitos da Criança e

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013.



DOE nº 06, Ano 01, Pg. 02, de 07/05/2013.

do Adolescente de Santa Rita/PB, Procuradoria do Município de Santa Rita e a Promotoria da Infância e Juventude da Comarca de Santa Rita/PB.

II – O Processo de Eleição para o Conselho Tutelar Mandato 2013/2015 será restabelecido no prazo de sessenta (60) dias após a aprovação e publicação das alterações na Lei Municipal 834/97 que dispõe sobre a Política Municipal de Proteção à Criança e ao Adolescente e da Estrutura dos Conselhos a ela inerentes.

III – Os pré – candidatos que apresentaram documentação para o Registro de Candidatura para o Conselho Tutelar, à partir do dia 08.05.2013 deverão comparecer, a sede do CMDCA na Rua Dom Pedro I, s/nº, Tibiri Fábrica, Santa Rita/ PB (no prédio da Biblioteca Alano Gonçalves, ao lado da Secretaria de Educação), nos horários das 08:00 às 12:00 para a devolução dos respectivos documentos entregues ao CMDCA. E deverão aguardar a publicação do novo Edital de Inscrição para o Conselho Tutelar.

Santa Rita, 07 de Maio de 2013.

Rejane Ribeiro da Cruz Lourenço
Presidente

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013.



Santa Rita
PREFEITURA DE TODOS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **REGINALDO PEREIRA DA COSTA**

Vice-Prefeito: Severino Alves Barbosa Filho.

Procuradoria Jurídica: José Clodoaldo Maximino Rodrigues.

Secretaria Municipal de Administração: Vilma Gomes de Lima Costa.

Secretaria Municipal de Finanças: Sebastião Feitosa Alves

Secretaria Municipal de Educação: Neroaldo Pontes de Azevedo.

Secretaria Municipal de Saúde: Janaina Bezerra de Alcantara Paiva.

Secretaria Municipal de Bem Estar: Vera Gomes de Lima Costa.

Secretaria Municipal de Infraestrutura: José Fernandes de Lira.

Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio: Felipe Ribeiro Coutinho.

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo: Valdir de Lima Silva.

IPÉIA: Cristiano Henrique Silva Souto.

PODER LEGISLATIVO

Presidente: Vereador **JOSELITO CARNEIRO DE MORAIS**

Vereadores:

ANÉSIO ALVES MIRANDA

AURIAN DE LIMA SOARES

CÉLIO ROBERTO RUFINO DOS SANTOS

CIBELLY INOCÊNCIO DA NÓBREGA SILVA

EMERSON PEREIRA DE LIMA

ETELVANDRO MARTINS DA SILVA OLIVEIRA

FLÁVIO FREDERICO DA COSTA SANTOS

GENIVAL GUEDES DO NASCIMENTO FILHO

IVONETE BARROS SANTOS

JAUIRES DOS SANTOS SILVA

JOÃO BATISTA GOMES DE LIMA JÚNIOR

JOSEFA MARIANO DA SILVA

JOSELITO CARNEIRO DE MORAIS

LEOMAR AMARO COELHO

PAULO MARTINS DE OLIVEIRA

SEVERINO FARIAS DE FRANÇA

VANDA DE VASCONCELOS OLIVEIRA

WALDECIR LUCINDO DE SOUZA

GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO:
Procuradoria Jurídica

Responsável: *Mª das Dores Oliveira de Lima*
E-mail: diário@santarita.pb.gov.br